

beira do Corumba , e mais partes daquelle domicilio destruhido ros-
sas e extinguido vidas implorando lhe mandasse por hua goarda no di-
to prezidio para reprimir aquellas barbaridades fiz proceder hua Junta
em minha presença no dia vinte de Agosto do Prezente anno pellos Dou-
tores Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca pello Provedor e Inten-
dente da Real Fazenda e pello Procurador da Coroa os quais com o Ca-
pitam Comandante de Dragoens e pelo Capitam Mor desta Villa asentaram
que os ditos moradores ellegessem soldados e cabo para a dita goarda
pagandolhes a sua copita sem que a Real Fazenda assistisse mais que
com a polvora e munição precisa por bem desta detreminação procederão
os dittos Juizes Ordenarios e povo ajunta naquelle Arrayal no dia vin-
te de Septembro perterito na qual ellegeram desaseis soldados para a
dita goarda e para seo Capitam Comandante a Antonio de Moraes Ramos
ao qual mandei passar patente do dito posto: pelo que ordemno ao Dou-
tor Provedor e Intendente da Real Fazenda desta Capitania mande ao (
dilacerado) della entregue ao dito Capitam Antonio de Moraes Ramos
vinte livras de polvora e setenta livras de monição para o expediente
(dilacerado) da goarda a sua Ordem (dilacerado) recibo se lhe leva-
ra em conta (dilacerado) o recebimento que comprira (dilacerado)
mim rubricada e sellada com o sello (dilacerado) mas que se regista-
ra nesta Secretaria e onde mais (dilacerado) .Villa Boa onze de De-
zembro de mil setecentos e cincoenta nove= Rubrica de Sua Excellencia
Lugar do Sello do mesmo Senhor. Registado a folhas dezanove verso do
livro segundo que serve de Registo de Portarias nesta Secretaria.
Villa Boa onze de Dezembro de mil setecentos e sincoenta e nove. Thome
Ignacio da Costa Mascarenhas= Cumprase e registese= Cunha= e não se con-
tinha mais couza alguma em a dita portaria que aqui fiz registrar da pro-
pria a que me reporta. Villa Boa de Goyaz aos onze dias do mes de Dezem-
bro de mil setecentos e cincoenta e nove annos. E eu Escrivam da Fazenda
Real que o sobrescrevy e assigney Bonifacio Xavier Ayres de Aguirre.

Junta do Sr. Rodryg

pt 329 - 88

Registo Geral

1759

Vol. n.º 389 - fls. 8v

Copia e Registo da Provisam da Junta sobre o Gentio de (ilegivel)
e Aldeias (ilegivel) como abayxo se declara.

Aos 26 dias do mez de Septembro deste prezente anno de 1759 estando
em Junta o Illustrissimo e Exellentissimo Senhor João Manoel de Mel-
lo , Governador e Capitam General desta Capitania e Diguinissimo
Ouvidor Geral Provedor Intendente e Capitam de Dragoins da mesma Capi-

nia e sendo ahy iniformement^{te} se asentou que vista a conta que deu o Coronel Wenceslao Gomes da Sylva , que he como adiante que se segue que se contribuisse ao Reverendissimo Parocho com a congrua de 200 mil reis que se achão tachados por Sua Magestade de cuja religiosidade se esperava liberalizar o Pasto Espiritual não só aos que voluntariamente o procurassem mas tambem por toda a força para reduzir a Igreja aos que della andavão segregados ; cuja quantia se mandara por prompta na mão do Contratador Manoel de Oliveira e que outro sim si mandaria pagar os soldos e farinhas da Companhia dos soldados que existem no referido prezidio e como o Genticio tinha dezertado era preciso viesse lista do que existia e do que de novo se viesse congregando e conquistando para se lhe conferir as providencias que Sua Magestade ordena e no entanto se podia hir assistindo com o gado da Fazenda de Gado que se comprou por ordem do mesmo Senhor e que esperavão da actividade e zelo com que o Coronel Wenceslao Gomes se tinha distinguido no Real servisso e nas acertadas emprezas desta conquista pases e toda a força (dilacerao) reduzir o rebelde a paz e conservar nesta as fronteiras defendendo (dilacerado) parte esta Capitania certo de que Sua Magestade fidelissima lhe (dilacerado) aos seus relevantes servissos visto que se são seus documentos , e fez (dilacerado) elle ditto Coronel devia tornar a remeter para Lisboa e se (dilacerado) que tem de assim e não ter executado o Illustrissimo Conde de São Miguel. Goyaz dia e hera acima. João Manoel de Mello. Francisco de (ilegivel) Bitancourt Luiz Antonio Rozado da Cunha= Antonio de Sá Pereira= o Secretario (dilacerado) Thome Ignacia da Costa Mascarenhas= e não se continha (dilacerado) copia que aqui fiz registrar da propria copia que me (dilacerado) a qual fica em meu poder e Cartorio a que me reporto , Villa boa de Goyaz aos quinze dias do mez de Dezembro de mil sete centos e cincoenta e nove e eu Escrivão da Fazenda Real a sobrescrevy e assigney. Bonifacio Xavier Ayres de Aguirre.

Lista do Sr. Rodrig

Registo Geral
1760

Vol. nº 389 - fls. 46

Registo de Hua Carta de Sua Excellencia escripta ao Doutor Provedor da Real Fazenda sobre o termo da Junta feyto na Natividade.

Carta de Sua Excia:

No Arrayal de São Felis mandei proceder a hua Junta em Minha presença para se asentar no meyo mais suave de guardar os povos da Natividade Carmo, Pontal e mais continen^{te} daquelles districto das hostilidades e barbaros insultos que continuamente lhes faz o Genticio Acroa Xicraaba